

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº014/2022**

1) **CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **CELSO FERNANDO GÓES**, prefeito do Município de Guarapuava, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE PITANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede ao Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 Centro – CEP: 85.200-000 neste ato representado por Prefeito Municipal, **MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.386.265-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.260.959-89, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, nº 190, centro, município de Pitanga - PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando o deliberado na Assembleia Extraordinária do CIS5ªRS no dia 10 de março de 2023, que prevê a redução do contrato de rateio do exercício de 2023, com efeitos retroativos a janeiro de 2023, tem entre si ajustado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:**

- I. As ações previstas no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio passam a ter vigência nos seguintes valores para os meses de Janeiro a Maio:

Rateio - Município de Pitanga		
AÇÃO	Mensal	5 meses
001 - Apoio administrativo CIS5ªRS	R\$ 11.097,78	R\$ 55.488,90
002 - Remu, Manut, Valoriz e Qualificação do Quadro de servidores do CIS5ªRS	R\$ 23.395,32	R\$ 116.976,60
009 - Investimentos em estrutura para desenvolvimento das atividades do CIS5ªRS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- II. As ações previstas no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio passam a ter vigência nos seguintes valores para os meses de Junho a Dezembro:

Rateio - Município de Pitanga		
AÇÃO	Mensal	7 meses
001 - Apoio administrativo CIS5ªRS	R\$ 6.598,68	R\$ 46.190,76
002 - Remu, Manut, Valoriz e Qualificação do Quadro de servidores do CIS5ªRS	R\$ 23.395,32	R\$ 163.767,24
009 - Investimentos em estrutura para desenvolvimento das atividades do CIS5ªRS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:**



- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual, com efeitos retroativos a janeiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 10 de março de 2023.

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ –  
CIS5ªRS Celso Fernando Góes

  
Município de Pinanga  
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: